



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - ANO XXIII - 1234

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucanto com atrações definidas

A Secretaria Municipal de Cultura já possui os nomes dos artistas que serão as grandes atrações do Festival Nacional da Canção – Botucanto 2013. Alceu Valença, Negra Li e o grupo Samba de Rainha serão os responsáveis por animar os três dias do festival, que acontece de 28 a 30 de novembro em Botucatu.

A cantora Negra Li, que em junho de 2012 lançou seu último álbum intitulado Tudo de Novo, subirá ao palco no dia 28 (quinta-feira), primeira noite de eliminatórias do concurso. No dia 29 (sexta-feira) será a vez do grupo Samba de Rainha animar a plateia durante a segunda noite de seleções.

No dia 30, a grande final será marcada pelo show do cantor pernambucano Alceu Valença, um dos grandes ícones da música popular brasileira. Com um repertório que inclui sucessos como Tropicana, Girassol, Como Dois Animais e Anunciação, o artista promete encantar a população de Botucatu e região.

Sobre o festival

O Festival Nacional da Canção – Botucanto tem como objetivo divulgar e incentivar a criação musical, revelar talen-

tos, promover intercâmbio cultural entre artistas de diversas regiões do Brasil e proporcionar lazer cultural para a Cidade e região.

Serão selecionadas 20 composições para o festival, sendo que quatro delas já foram escolhidas durante o Cantos da Cuesta – etapa regional voltada para compositores naturais ou residentes no Polo Cuesta e cidades em um raio de 100 quilômetros de Botucatu. A mesma foi realizada no último fim de semana no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci.

As duas primeiras noites do Botucanto serão voltadas às apresentações das 20 músicas selecionadas. Destas, dez deverão ser classificadas para a finalíssima, que acontecerá no dia 30. O primeiro lugar receberá o prêmio de R\$8 mil; o segundo, R\$6,5 mil; o terceiro, R\$5 mil; e os demais finalistas levarão uma quantia de R\$2 mil cada. Haverá premiação também para melhor letra, intérprete, arranjo, instrumentista e o Melhor da Cuesta.

Serviço

Secretaria Municipal de Cultura
Praça Coronel Moura, 27 – Centro
Telefone: (14) 3882-0133



divulgação

Alceu Valença e Negra Li estarão em Botucatu, no final de novembro

Músicas selecionadas no Cantos da Cuesta 2013

Novo Conceito - de Piteco e Rodrigo Araújo e interpretação do grupo Lunarsoul (Botucatu);

Há Normal - de Fernando Vasques (Botucatu);

Oi - de Mariana Thomé (Botucatu);

O Mar Não Está para Caymmi - de Claudio Guerra e interpretação de Vanessa Reis (Avaré);

Prefeitura de Botucatu consegue na Justiça direito de não assumir serviços de iluminação pública

A Justiça Federal concedeu liminar no último dia 25 de outubro dando provimento à ação movida pela Prefeitura de Botucatu que a isenta de assumir a manutenção do sistema de iluminação pública, conforme determina a Resolução Normativa nº 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O despacho foi assinado pelo juiz federal substituto Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza.

A decisão garante que continue sendo

de responsabilidade da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), concessionária do Governo Federal, os serviços de expansão, operação e manutenção de rede de energia elétrica na cidade. A Prefeitura de Botucatu alega que a transferência compulsória dos serviços a partir de janeiro do ano que vem ou a obrigatoriedade de receber os ativos por resolução editada por agência reguladora ferem a autonomia municipal e o pacto fe-

derativo.

De acordo com a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a transferência compulsória dos ativos acarretaria prejuízo ao erário municipal já que o Município passaria a ter a obrigatoriedade de custear a manutenção e expansão do sistema de energia elétrica, executando serviços que incluem a troca de lâmpadas, relês, reatores, luminárias, braços e materiais de fixação.

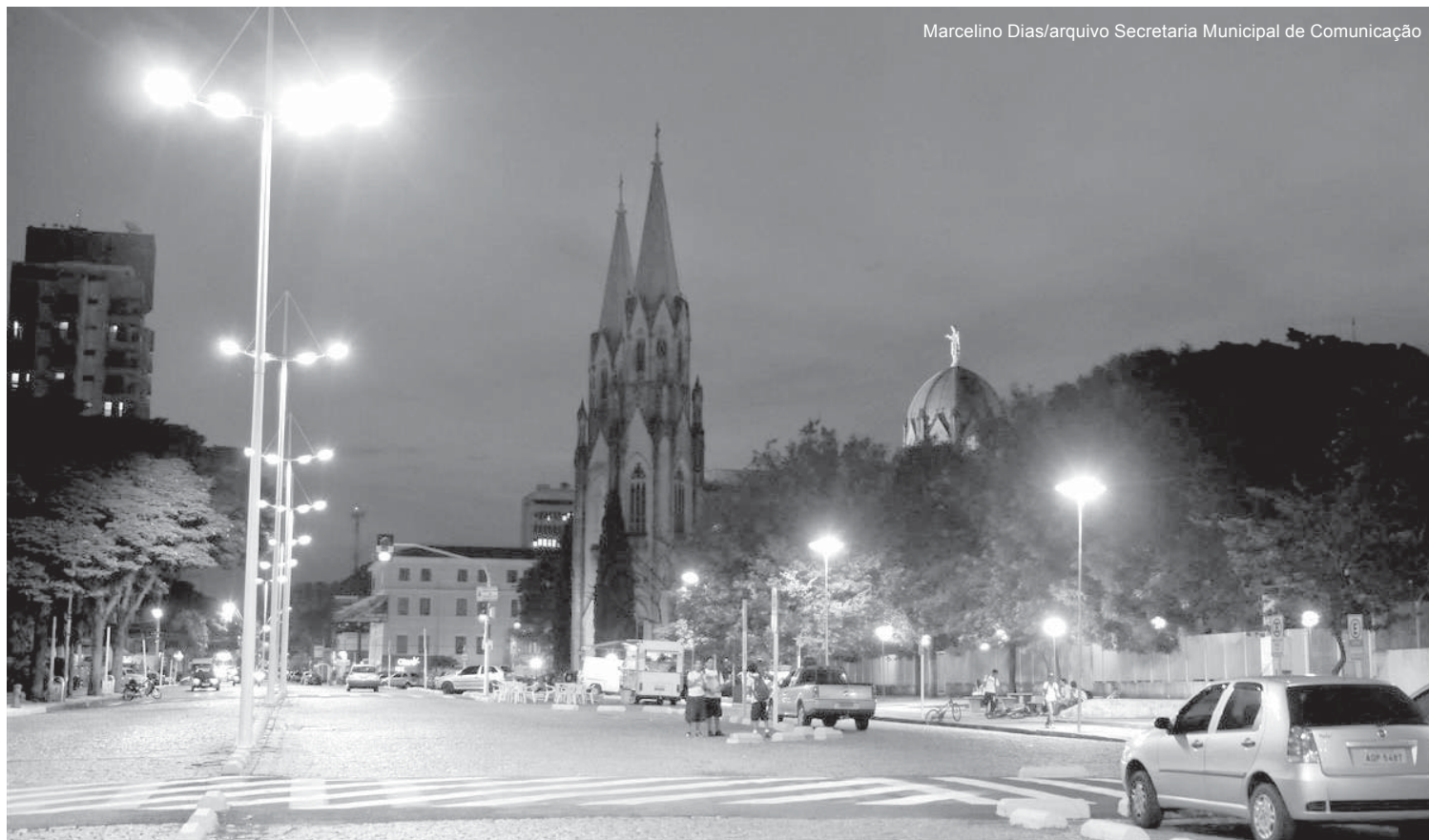
Na ação proposta foi juntada cópia de e-mail enviado ao prefeito de Botucatu convidando-o a comparecer na audiência pública realizada pela Aneel no último dia 24 de outubro, em São Paulo, para discutir a proposta de prorrogação do cronograma de transferência de ativos de iluminação pública.

Em sua decisão, o juiz deixa claro que ao prever a transferência do sistema de iluminação pública à Prefeitura, a Aneel extrapolou seu poder regulamentar, além de ferir a autonomia municipal assegurada no artigo 18 da Constituição Federal, uma vez que estabelece novos deveres e obrigações ao município.

Além disso, o magistrado admite ser procedente “o receio de dano irreparável ou de difícil reparação, na medida em que o Município de Botucatu terá que arcar com os custos de manutenção do sistema de iluminação pública, que, até então, não lhe pertencia”.

O Poder Público Municipal entende que a conquista da liminar não deixa de ser uma vitória, mas ainda vê este processo com cautela uma vez que ela [liminar] pode ser cassada a qualquer momento, até que sai a sentença definitiva.

Quanto à possibilidade de revisão dos valores da contribuição para o custeio da iluminação pública (CIP) que foram realinhados para atender a decisão da Aneel e ao mesmo tempo conter o déficit de cerca de R\$ 1,3 milhão anuais aos cofres do Município, a Secretaria de Governo da Prefeitura de Botucatu afirma que o caso será devidamente avaliado.



Marcelino Dias/arquivo Secretaria Municipal de Comunicação

Em 2011, Prefeitura investiu mais de R\$ 1 mi no projeto Ilumina Botucatu

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

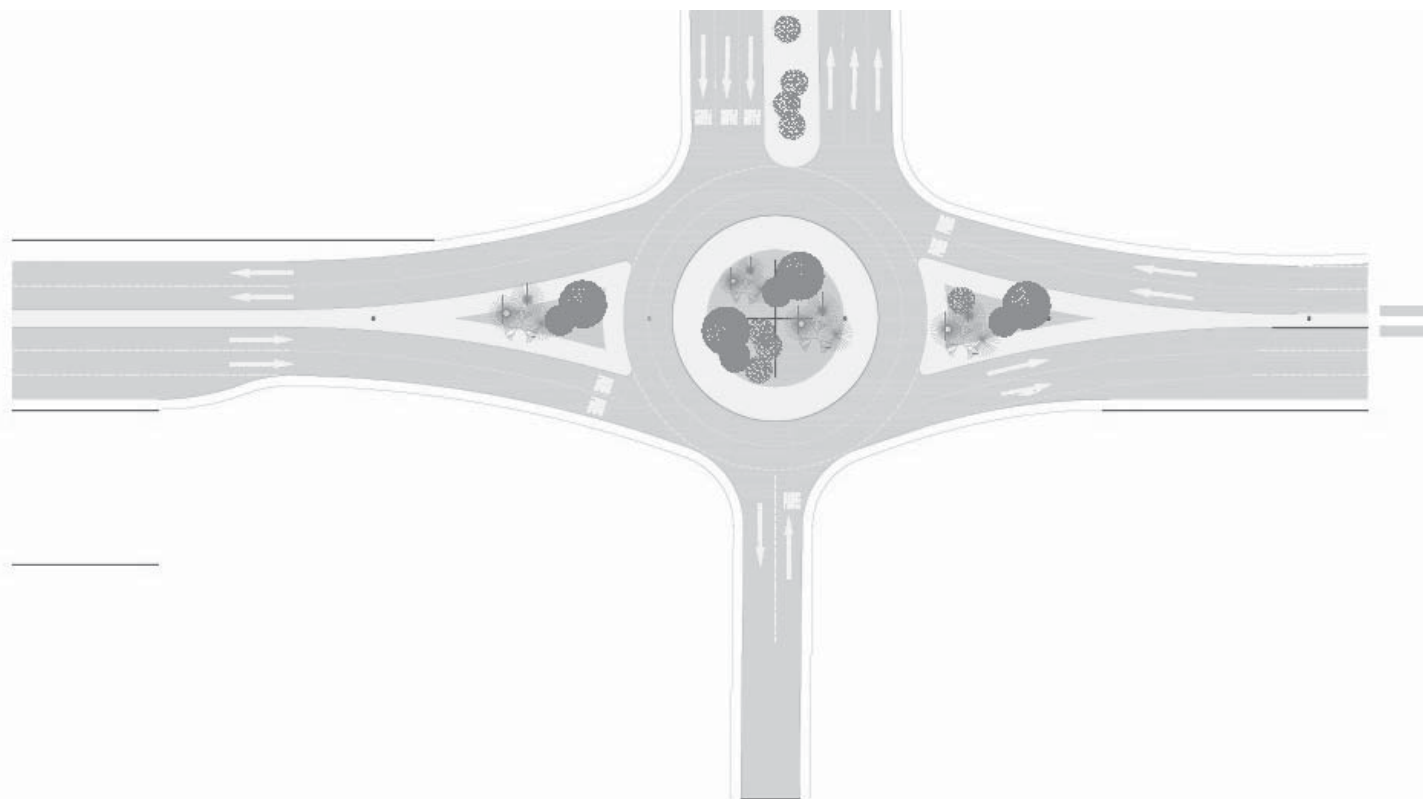
Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Rotatória da Dante Delmanto está em licitação



Projeto prevê melhor organização do trânsito na entrada da Cidade

Depois de resolvidos os entraves burocráticos que impediram o repasse de recursos do Governo Federal para construção de uma rotatória com objetivo de disciplinar o tráfego de veículos na Avenida Deputado Dante Delmanto, a Prefeitura de Botucatu abriu processo licitatório que possibilitará a execução da obra. A Comissão Permanente de Licitações (Copel) marcou para o dia 6 de novembro a abertura das propostas. O valor orçado é de R\$ 339.532,52. O prazo para conclusão é de 90 dias.

O convênio firmado em 2011 com o Ministério das Cidades teve 40% de sua execução concluída com serviços preliminares como construção de galerias e

pavimentação asfáltica. Para conclusão total da obra, a Caixa Econômica Federal ficará responsável pelo repasse de R\$ 301.299,99 enquanto caberá à Prefeitura garantir a contrapartida de R\$ 38.232,53.

O novo dispositivo organizará a distribuição do trânsito nas imediações do Distrito Industrial 1 e, futuramente, garantirá acesso rápido e seguro ao AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e ao Centro de Recuperação Lucy Montoro, que estão em fase de instalação nas antigas dependências da Brashidro.

Esse importante investimento integra um conjunto de obras voltadas à melhoria da infraestrutura da Avenida Dante

Delmanto, corredor de ligação com o campus da Unesp, em Rubião Júnior e com a região mais industrializada da Cidade. A primeira etapa contemplou a construção de galerias de águas pluviais que resolveu o problema crônico de alagamentos em dias de chuvas fortes; troca de todo sistema de iluminação pública; além de recapeamento asfáltico dos trechos mais críticos.

O projeto prevê ainda a construção de outra rotatória na confluência com a Rua Brasília Panhuzzi (imediações da concessionária Honda) e de 2.850 metros de ciclovias que ligará os campi da Unesp do Lageado e Rubião Júnior; além de implantação de novo paisagismo.

Avenida tem estacionamento proibido em horários de pico

Desde o último dia 25 é proibido o estacionamento na Avenida Deputado Dante Delmanto em determinados horários. A medida compreende o trecho entre a rotatória em frente ao Estádio Municipal João Roberto Pilan (Inca) e a Rua Gregório Pedro Garcia, nos dois sentidos de direção.

Segundo a Secretaria Municipal de

Mobilidade Urbana, o objetivo da ação consiste em promover uma melhoria no fluxo de veículos nos períodos de entrada e saída dos funcionários da Universidade Estadual Paulista (Unesp), localizada no distrito de Rubião Júnior.

Dessa maneira, a via de sentido Bairro – Unesp tem estacionamento proibido das 7 às 8h30 e das 13 às 14 horas. Já no

sentido Unesp – Bairro, os veículos não podem mais estacionar das 11h30 às 12h30 e das 17 às 18 horas.

Serviço
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semutran)
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: (14) 3882-9888 ou 156

Avenida Floriano Peixoto ganha nova rotatória

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação



Sinalizações organizam melhor o fluxo de veículos no trecho

sa fazer o contorno. Neste projeto as tradicionais placas de "Pare" dão lugar

a sinalizações com os dizeres "Dê a Preferência".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de aditamento ao contrato n.º. 070/2012
Contrato n.º **596/2013**.
Processo Administrativo n.º. 32.176/2013 - Anexado ao de n.º 02.791/2012–Pregão 021/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 06 (SEIS) CUIDADORES.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 6 (seis) meses.

Contrato n.º. **604/2013**
Processo Administrativo n.º. 23034.034955/2011-30 – Pregão Eletrônico n.º. 010/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARCOPOLO S/A**
Objeto: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa e do Termo Compromisso PAR 00103/2013.
Valor: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 109 – Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **216/13**
Contrato n.º **640/2013**
Processo Administrativo n.º 08.340/2013-PREGÃO n.º. 075/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
Aditamento: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO EM 1.000 CÓPIAS/MÊS.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 456/2010
Contrato n.º **643/13**
Processo Administrativo n.º 35.562/2013 - anexado ao 18.222/10 – Pregão n.º 110/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SYDE SERVICE ADMINISTRATIVOS LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de ajudante de motoristas junto à merenda escolar, para auxílio no transporte de merenda escolar e mobiliário escolar.
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 129/2011

Contrato n.º. **651/2013**
Processo Administrativo n.º 37.985/2012 anexado ao 37.016/2010 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSIDADE ABERTA.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal para R\$ 5.224,35 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), com base na variação do IGP-M/FGV.

Contrato n.º. **655/2013**
Processo Administrativo n.º. 37.291/2013 – Convite n.º. 061/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **BRUNO SEISIM GUSHI**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de Convênios, Contratos e Prestação de Contas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde perante o Ministério da Saúde.
Valor: (R\$) 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 621 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato n.º. **658/2013**
Processo Administrativo n.º 34.669/2013 – Dispensa Licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ANDRESSA LEME DA SILVA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DA EMEF RAFAEL DE MOURA CAMPOS..
Valor (R\$) 14.650,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 91

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 286/10

Contrato n.º **659/13**
Processo Administrativo n.º 39.352/13 – Anexado ao de n.º 10.336/10 – Pregão n.º 043/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES DE DADOS RACK E COMPUTADORES DE REDE (THIN CLIENT)
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato n.º **661/13**
Processo Administrativo n.º 36.426/2013 – Dispensa art. 24, II, Lei Federal 8.666/93
Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratada: **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ETAA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU..
Dotação Orçamentária: Ficha 173
Valor: R\$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)

Contrato n.º **663/2013**

Processo Administrativo n.º 37.450/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MARCELO DE MORAES TEIXEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE MANGÁ NO MAC – MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA..
Valor (R\$) 1.250,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 307

Contrato n.º. **667/2013**
Processo Administrativo n.º. 37.988/2013 – Convite n.º. 062/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA - ME**
Objeto: Contratação de empresa para serviço de Monitoramento e Apoio técnico no Campeonato Brasileiro de Trekking Etapa “Botucatu – Terra da Aventura”.
Valor: (R\$) 10.000,00 (Dez mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 480 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e 425 – Secretaria Municipal de Governo

Contrato n.º **674/2013**
Processo Administrativo n.º 37.787/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ROSELI ADACHI MACHADO**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA CULTURAL DE FOTOGRAFIA NO MAC – MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA..
Valor (R\$) 1.250,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 307

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADM. 25.954/13 – Pregão **252/2013**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARAAS UNIDADES ESCOLARES.
VALOR R\$ 1.619,20
FICHA: 11116
DATA: 08/10/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADM. 25.954/13 – Pregão **252/2013**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARAAS UNIDADES ESCOLARES.
VALOR R\$ 2.881,12
FICHA: 11116
DATA: 08/10/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADM. 25.954/13 – Pregão **252/2013**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **JOSÉ RENATO RODRIGUES DE FREITAS - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARAAS UNIDADES ESCOLARES.
VALOR R\$ 7.527,52
FICHA: 11116
DATA: 08/10/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADM. 25.954/13 – Pregão **252/2013**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARAAS UNIDADES ESCOLARES.
VALOR R\$ 13.376,88
FICHA: 11116
DATA: 08/10/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADM. 25.954/13 – Pregão **252/2013**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **COMERCIAL CONCORRENTE EIRELLI EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARAAS UNIDADES ESCOLARES.
VALOR R\$ 879,56
FICHA: 11116
DATA: 08/10/2013

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **36.984/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **37.787/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **40.148/2013** anexado ao de nº. **24.031/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão

bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **37.773/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **31.807/2013 anexado ao 26.200/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de outubro de 2.013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **31.861/2013 e 37.875/2013** – anexado ao de nº **21.247/13**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de outubro de 2.013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.443/13**
– Pregão Presencial **345/13**, nomeada pela portaria nº. 9.283 para as empresas:
ALNUTRIALIMENTOS LTDA – ITEM 01;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOS – ITEM 02;
SABOR E SAÚDE IND. E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA – ITEM 03.
Botucatu, 23 de outubro de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **38.443/13** – Pregão Presencial nº **345/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 13607 e 13608.
Botucatu, 24 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.437/13**
- Convite nº. **046/13**, para a empresa: **RAMOS CONSTRUTORA LTDA.**
Botucatu, 29 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **27.437/13** - Convite nº. **046/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10089.
Botucatu, 29 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.126/13**
– Pregão Presencial **327/13**, nomeada pela portaria nº. 9.245 para a empresa:
PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP – ITENS 01 à 03, 05 à 11 e 13 à 15;
FRACASSADO – ITENS 04 e 12.
Botucatu, 24 de outubro de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **36.126/13** – Pregão Presencial nº **327/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 25 de outubro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 301/13 - Processo nº. 31.268/13
Ata de Registro de Preços Pregão 167/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **COMERCIAL E TRANPOSTADORA LUIZINHO LTDA, PEDRINHO COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA**, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CIMENTO CP II E-32 50 KG	SC	1.000	Votoran	19,50	19.500,00	Comercial e Transp Luizinho Ltda
02	MASSA PLÁSTICA 400G	LTA	200	Massa Fix	4,19	838,00	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
03	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2	UN	20	Silvana	1,82	36,40	Mauro de Barros Souto Maior

04	PREGO 18X24	KG	20	Gerdau	5,90	118,00	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
05	PREGO 15X15	KG	40	Gerdau	5,99	239,60	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
06	PREGO 22X42	KG	20	Gerdau	5,76	115,20	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
07	SERRA COPO P/WIDEA 50MM	UN	10				Deserto
08	IMPERMEABILIZANTE 3,600	KG	20				Revogado
09	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM	UN	50	Fortlev	0,54	27,00	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X75	UN	30	Cardinali	3,42	102,60	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
11	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75X50	UN	30	Fortlev	2,50	75,00	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
12	BUCHA RED. LONGA 50X40	UN	30	Fortlev	0,72	21,60	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
13	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	M	50	Pevesul	4,97	248,50	Comercial Gonçalves Zorzella Ltda
14	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 75MM OU 21/2	UN	50	Tigre	6,85	342,50	Comercial Gonçalves Zorzella Ltda
15	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 50MM	UN	50	Pevesul	20,50	1.025,00	Comercial Gonçalves Zorzella Ltda
16	TUBO ESGOTO 40 – BARRA 6M	BR	50	Pevesul	12,70	635,00	Comercial Gonçalves Zorzella Ltda
17	DUCHA HIGIENICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 1,5M, DIAMENTRO ½ POL. COM MANGUEIRA CROMADA	UN	50	Expambox	29,00	1450,00	Comercial Gonçalves Zorzella Ltda
18	MASSA CALAFETADORA 350G	CX	30	Pulvitec	4,53	135,90	Pedrinho Com e Serv Cons Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 24.910,30							

Pregão nº. 324/13 - Processo nº. 35.323/2.013
Ata de Registro de Preços nº 197/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **M.E. CARTUCHOS E TONERS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA RESPOSIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TONER ORIGINAL DE IMPRESSÃO A LASER - REF.: TN 580. ESPECIFICAÇÕES: RENDIMENTO APROX. 7.000 PÁGINAS À 5% DE COBERTURA (MÁQUINAS QUE UTILIZAM O PRODUTO: DCP-8060, DCP-8065DN, HL-5240, HL-5250DN, HL-5250DNT, HL-5280DW, MFC-8460N, MFC-8660DN, MFC-8670DN, MFC-8860DN, MFC-8870DW).	UN	10	Brother	185,00	1.850,00	M.E. Cartuchos e Toners
02	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRETO MODELO CB540A	UN	10	HP	195,00	1.950,00	M.E. Cartuchos e Toners
03	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET CIANO MODELO CB541A	UN	10	HP	195,00	1.950,00	M.E. Cartuchos e Toners
04	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET AMARELO MODELO CB542A	UN	10	HP	195,00	1.950,00	M.E. Cartuchos e Toners
05	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MAGENTA MODELO CB543A	UN	10	HP	195,00	1.950,00	M.E. Cartuchos e Toners
06	CARTUCHO PRETO 21/56 XL. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ORIGINAL E COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 5650.	UN	05	HP	68,00	320,00	M.E. Cartuchos e Toners
07	CARTUCHO COLORIDO 22/57 XL. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ORIGINAL E COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 5650.	UN	05	HP	74,50	372,50	M.E. Cartuchos e Toners
08	FITA FX 2190 PARA IMPRESSORA MATRICIAL	UN	05				Fracassado
VALOR TOTAL R\$							

Pregão nº. 284/13 - Processo nº. 29.785/2.013
Ata de Registro de Preços nº 184/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESAS, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, JOSÉ APARECIDO ZONTA ME**, VISANDO AS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TIJOLO BAIANO COM 6 FUROS (MILH) - BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO FRISADO COM 06 FUROS (TIJOLO BAIANO). ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 09 CM DE LARGURA X 14 CM DE ALTURA X 24 CM DE COMPRIMENTO.	mil	15	Vibeoli	399,00	5.985,00	José Aparecido Zonta Me
02	CONDUITE CORRUGADO DE 3/4, AMARELO. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO NÃO PODE AMASSAR, NEM PROPAGAR CHAMAS E DEVE ATENDER A NORMA NBR 15465.	m	100	Fortlev	1,45	145,00	Mauro de Barros Souto Maior
03	LAVATORIO 47 X 42,5 BRANCO	un	20	Logasa	56,00	1.120,00	Mauro de Barros Souto Maior
04	COLUNA PARA LAVATÓRIO BRANCA	un	20	Logasa	38,00	760,00	Mauro de Barros Souto Maior
05	TELHA ROMANA NATURAL VERMELHA QUEIMADA. PRODUTO DEVE CONTER MEDIDAS DE 40 CM X 21 CM E DEVE TER COBERTURA DE 16 PEÇAS POR METRO QUADRADO.	un	15.000	Faulin	0,83	12.450,00	Mauro de Barros Souto Maior
06	TELHA FRANCESA VERMELHA. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM CERÂMICA, NAS MEDIDAS 38 CM X 24 CM E COBERTURA DE 16 PEÇAS POR METRO QUADRADO.	mil	15	Constanco	1.350,00	20.250,00	José Aparecido Zonta Me
VALOR TOTAL R\$ 40.710,00							

Pregão Presencial nº. 280/13 - Processo nº. 29.255/13
Ata de Registro de Preços nº 191/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME, VGFABRICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	KIT DE JUNTA PARA COMPRESSOR (REF.: DABI ATLANTE S-136). PRODUTO ORIGINAL E COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	un	50	Dabi	31,00	1.550,00	Inez Aparecida Nunes Vieira Me
02	KIT DE JUNTA PARA COMPRESSOR (REF.: MSV6- SCHULZ). PRODUTO ORIGINAL E COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	un	30	Dabi	31,00	930,00	Inez Aparecida Nunes Vieira Me

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.074
de 30 de outubro de 2013.
(Projeto de Lei Complementar nº. 054/2013)
“Revoga o inciso I do § 1º do artigo 146 da Lei nº 2.405/1983 – Código Tributário do Município”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do § 1º do artigo 146 da Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983 (Código Tributário do Município), com a redação dada pela Lei Complementar nº 371, de 12 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.532
de 30 de outubro de 2013.
“Altera a Lei nº 4.953/2008, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei 4.953, de 28 de agosto de 2008, alterada pelas Leis 4.975, de 7 de outubro de 2.008 e 5.367, de 24 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º -

III - Uso Industrial - I:

I-11 - Uso industrial não incômodo com área utilizada menor que 5000m² que não provoqe ruído, poluição do ar nem gere trepidações ou conturbações no tráfego que venham a incomodar a vizinhança, respeitados os limites de tolerância legais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.533
de 30 de outubro de 2013.
“Dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O abono ao Quadro do Magistério Público Municipal e aos demais Profissionais que atuam na educação, por repasse de verbas do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério, autorizado pela Lei nº 5.335, de 20 de dezembro de 2011, será efetuado nos termos previstos na presente lei.

Art. 2º No presente ano, ante a existência de recursos orçamentários e financeiros, será concedido abono ao Quadro do Magistério Público Municipal e aos demais Profissionais que atuam na educação, não se aplicando:

I-aos profissionais que não mantiveram vínculo empregatício com a rede municipal de ensino, denominados docentes municipalizados;

03	CONJUNTO COMPLETO VENTURI (COPO DISPERSOR DE SANGUE-SALIVA E DETRITOS), REF.: DABI ATLANTE. PRODUTO ORIGINAL E COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	un	30				Fracassado
04	PONTA JATO DE BICARBONATO PARA APARELHO DE PROFILAXIA (REFERÊNCIA: MODELO JET SONIC PLUS - GNATUS). PRODUTO ORIGINAL E COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	un	30				Fracassado
05	ENGATE RÁPIDO MACHO PARA ENTRADA DE AR DO APARELHO DE PROFILAXIA PU 6 X 4MM. O PRODUTO DEVERÁ VIR COM EMBALAGEM ESPECIFICANDO O FABRICANTE.	un	30	Dabi	47,00	1.410,00	Inez Aparecida Nunes Vieira Me
06	ENGATE RÁPIDO FÊMEA PARA ENTRADA DE AR DO APARELHO DE PROFILAXIA PU 6 X 4MM ODONTOLÓGICO. O PRODUTO DEVERÁ VIR COM EMBALAGEM ESPECIFICANDO O FABRICANTE.	un	30	Dabi	60,00	1.800,00	Inez Aparecida Nunes Vieira Me
07	FILTRO DE AR COMPLETO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (REFERÊNCIA: DABI ATLANTE S-136). PRODUTO ORIGINAL E COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	un	30				Fracassado
08	FILTRO REGULADOR MÊDIO FR2200 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. O PRODUTO DEVERÁ VIR COM EMBALAGEM ESPECIFICANDO O FABRICANTE.	un	30				Deserto
09	KIT VIBRAS TOP DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (REFERÊNCIA: DABIATLANTE S-136).	un	30				deserto
10	VÁLVULA DE SEGURANÇA 120 LIBRAS 1/4 DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO(REFERÊNCIA: DABI ATLANTE S-136).	un	20	Dabi	30,00	600,00	Inez Aparecida Nunes Vieira Me
11	PROTETOR DE ACRÍLICO PERSUS MODELO GNATUS. PRODUTO ORIGINAL E COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	pc	30	Gnatus	31,00	930,00	Vgfabrica Comercio Material Hospitalar Ltda
12	PROTETOR ACRÍLICO PARA REFLETOR (REF.: GNATUS LANDUS S). PRODUTO ORIGINAL E COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	un	30	Gnatus	31,00	930,00	Vgfabrica Comercio Hospitalar Ltda
13	PROTETOR ACRÍLICO PARA REFLETOR (REF.: DABI ATLANTE CROMA). PRODUTO ORIGINAL E COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	un	30	Dabi	10,00	300,00	Inez Aparecida Nunes Vieira Me
VALOR TOTAL R\$ 8.450,00							

II- aos profissionais que não exerceram, no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2013, suas funções relacionadas às atividades na Secretaria Municipal de Educação;

III- aos docentes e demais profissionais, mesmo que afastados com remuneração e, não atingiram o mínimo de dias, conforme tabela constante do ANEXO ÚNICO da presente lei;

IV- aos profissionais que durante o período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2013 ministraram aulas em caráter de substituição por tempo determinado.

Art. 3º O critério de rateio, para efeito do cálculo para concessão do abono, individualmente distribuído, será apurado através de aferição da produtividade de cada servidor, levando em consideração o total de dias letivos efetivamente trabalhados e de acordo com a tabela que trata o ANEXO ÚNICO da presente lei.

Parágrafo único. Não fará jus ao rateio do abono estabelecido por esta lei, o servidor afastado ainda que com remuneração, não atingir o mínimo de dias letivos trabalhados, nos termos do caput deste artigo, conforme disposto na Lei Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

ANEXO ÚNICO			
Porcentagem	Dias letivos trabalhados Para o Quadro do Magistério		Dias letivos trabalhados para os demais Profissionais de serviço de apoio da Educação
	Professores	Diretor escolar, Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico, Orientadores Pedagógicos	
100%	149 a 166	175 a 192	175 a 192
90%	131 a 148	157 a 174	157 a 174
80%	113 a 130	139 a 156	139 a 156
60%	095 a 112	121 a 138	121 a 138
50%	077 a 094	103 a 120	103 a 120
30%	059 a 076	082 a 102	0820 a 102
20%	041 a 058	059 a 081	059 a 081
10%	023 a 040	023 a 040	023 a 040

LEI Nº 5.534
de 30 de outubro de 2013.
“Dispõe sobre permuta de imóvel”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área a seguir descrita, de propriedade do Município de Botucatu, com o imóvel a seguir descrito pertencente à Valdeci Caetano Alves.

I - ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

“Lote de terreno sob nº 9, da quadra 8, com frente para a rua G (atual Rua Joaquim Domingues), no loteamento denominado Jardim Cristina, no 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 42,00 metros da frente aos fundos; de um lado dividindo com o lote 10; de outro lado com os lotes 08, 07, 06 e 05, e nos fundos com o lote 21”.

- Identificação Municipal 11.0131.0009.
- Matrícula 7.705 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

II – ÁREA DE PROPRIEDADE DE VALDECI CAETANO ALVES

“Lote de terreno sob nº 24, da quadra 23, com frente para a rua G (atual Rua Adeodato Faconti), no Jardim Brasil, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por

40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 23; do outro lado com a Rua O (atual Rua Alfredo Padovan), e no fundo com o lote 12, onde mede 10,00 metros, encerrando 400,00 metros quadrados”.

- Identificação: 09.0133.0013.
- Matrícula: 15.534 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 2º Os valores das avaliações para os fins previstos no artigo 1º, desta lei, são os seguintes:

1. Área do Município R\$ 42.000,00
2. Área de Valdeci Caetano Alves..... R\$ 42.000,00

Parágrafo único. Não haverá torna.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.535

de 30 de outubro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria dos Membros da Mesa da Câmara)

“Concede Abono aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu, em atividade, um abono no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a ser pago em duas parcelas, juntamente com os vencimentos dos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. O presente abono será pago em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação aos vencimentos ou computado para a concessão de qualquer outra vantagem, inclusive para efeitos de contribuição fundiária e previdenciária.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.616

de 22 de outubro de 2013.

“*Altera dispositivos do Decreto nº 8.033/09 que dispõe sobre expedição de alvará de localização e funcionamento; realização de eventos e afins*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.449/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 8.033, de 14 de setembro de 2009, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º

Art. 1-A. As regras para expedição de alvará a que se refere o presente Decreto se estendem, também, aos parques de diversão que pretendam se instalar em nosso município.

§ 1º Define-se parque de diversões todas as instalações cuja finalidade seja a promoção de entretenimento e lazer ao público, mediante utilização de equipamentos mecânicos e/ou eletromecânicos, rotativos ou estacionários, mesmo que de forma complementar à atividade principal, envolvendo montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas diversas, e que possam, por mau uso ou má conservação, colocar em risco a integridade física de funcionários e/ou usuários.

a) Nos parques de diversão estacionários, assim entendidos aqueles cujas instalações permanecem por tempo indeterminado no mesmo local, os laudos técnicos e as ARTs, a cargo do profissional técnico responsável pelos equipamentos e instalações, deverão ser renovados a cada seis meses; e,

b) Nos parques de diversões itinerantes, nos quais as montagens e desmontagens dos equipamentos se fazem sucessivamente em lugares alternados, os laudos e as ARTs deverão ser emitidas a cada montagem.

§ 2º Além das determinações estabelecidas no artigo 1º, deste Decreto, os parques de diversão deverão ainda observar as seguintes especificações, quanto aos funcionários:

- a) Comprovação de vínculo com a empresa responsável pelo evento; e,
- b) Declaração da empresa, atestando a capacidade dos operadores.”

“Art. 2º.....

VII - Compromisso de colocação no local de evento de ambulância e/ou profissional da saúde habilitado a prestar os primeiros socorros em caso de urgência;

VIII – Compromisso de instalação de banheiro químico, conforme as normas da vigilância sanitária.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.646 de 21 de outubro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SANDRA REGINA THOMAZ do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 26.647 de 21 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. NELSON JOSE VIEIRA no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 26.648 de 21 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. FABIANA CARLA BIAZON DIAS no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, para prestar serviços junto ao 5º ano B – manhã na EMEF Prof. Rafael de Moura Campos.

PORTARIA Nº 26.649 de 21 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora HELENE CRISTINA SANCHEZ LOUREIRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 26.650 de 21 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DAIELY APARECIDA DE JESUS no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, para prestar serviços junto ao 5º ano A – manhã (Substituição) na EMEF Prof. Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 26.651 de 21 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VALÉRIA CRISTINA ROSSI para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, para prestar serviços junto ao EMEJA.

PORTARIA Nº 26.652 de 21 de outubro de 2013 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 20/10/13, o item II da Portaria nº 24.082 de 02/01/12, que designou a servidora MARILENE BEATRIZ FOGAR para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico e II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARILENE BEATRIZ FOGAR para prestar serviços junto ao 1º ano A – manhã na EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo.

PORTARIA Nº 26.653 de 21 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JANETE APARECIDA SERAFIM FERNANDES, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção, para prestar serviços junto à EMEF Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

PORTARIA Nº 26.654 de 21 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CAMILA ALVES PEREIRA, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio.

PORTARIA Nº 26.655 de 21 de outubro de 2013 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MARCELO ASSEF do cargo em comissão de Assessor Administrativo.

PORTARIA Nº 26.656 de 22 de outubro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora JAQUELINE AMANDA SOUZA CARVALHO DE CAMARGO do cargo

efetivo de MONITOR AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 26.657 de 22 de outubro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Professores de Educação Básica (Infantil), a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
47295	Thais Bandiera Fenerich de Carvalho	39324/13	03/03/2013
48038	Tania Rosa Santana	39323/13	06/05/2013
48330	Ester Amancio Pires	39321/13	20/06/2013
48348	Alessandra Regina de Oliveira Gabriel	39320/13	20/06/2013
47430	Luciane Lilian Vieira	39322/13	07/05/2013

PORTARIA Nº 26.658 de 22 de outubro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Atendentes de Creche, a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
46884	Liliane Terezinha Batista Benica	39326/13	19/04/2013
47392	Mirian Batista Pessoa Doria	39327/13	12/03/2013
46957	Solange da Silva Mariano Rodrigues	39328/13	21/02/2013
47147	Alzira Vitoria Vieira Maciel	39325/13	02/03/2013

PORTARIA Nº 26.659 de 22 de outubro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Auxiliares de Serviços Gerais, a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
44636	Fabio Gonçalves Regina	39330/13	22/04/2012
46981	Elaine Lopes	39329/13	19/03/2013
48445	Paulo Rogerio dos Reis da Cunha	39331/13	13/07/2013

PORTARIA Nº 26.660 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 42 (quarenta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 22/10/13 a 02/12/13, à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 26.661 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 19/10/13 a 17/11/13, à servidora CAMILA CORREA.

PORTARIA Nº 26.662 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 22/10/13 a 20/11/13, à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 26.663 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 22/10/13 a 20/11/13, ao servidor EDMIR APARECIDO PRUDENTE.

PORTARIA Nº 26.664 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 22/10/13 a 20/11/13, à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 26.665 de 22 de outubro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 20/10/13 a 18/11/13, à servidora JANE CLAUDIA FÁVERO.**

PORTARIA Nº 26.666 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/10/13 a 10/11/13, à servidora CRISTINA COLOMBO YAMAMOTO.

PORTARIA Nº 26.667 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 18/10/13 a 16/11/13, à servidora IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO.

PORTARIA Nº 26.668 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 12/10/13 a 10/12/13, ao servidor JEFFERSON EDUARDO DE MATOS.

PORTARIA Nº 26.669 de 22 de outubro de 2013 - **CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/10/13 a 22/10/13, ao servidor LUIS AUGUSTO SILVA.**

PORTARIA Nº 26.670 de 22 de outubro de 2013 - CONCEDER, 12 (doze) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 11/10/13 a 22/10/13, ao servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 26.671 de 22 de outubro de 2013 - **CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 14/10/13 a 15/10/13, à servidora ELI DE HARO PETRECHEN.**

PORTARIA Nº 26.672 de 22 de outubro de 2013 - **CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 15/10/13 a 29/10/13, à servidora MÁRCIA REGINA MANSAN DE OLIVEIRA.**

PORTARIANº 26.673 de 22 de outubro de 2013 - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 15/10/13 a 13/12/13, à servidora RENATA DELBIM POLIMENI.**

PORTARIA Nº 26.674 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento da servidora SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO, por 01 (hum) dia: 27/09/2013, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.675 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA TERESA ALBERTO, por 01 (hum) dia: 27/09/2013, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.676 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES, por 01 (hum) dia: 27/09/2013, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.677 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor EVERTON DE OLIVEIRA, por 01 (hum) dia: 27/09/2013, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.678 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor WAGNER CODELLO, por 01 (hum) dia: 27/09/2013, nos termos do artigo 24 da

Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.679 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor VALTER GOMES, por 01 (hum) dia: 27/09/2013, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.680 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento da servidora VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA, por 03 (três) dias, 26/09/13, 27/09/13 e 04/10/13, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.681 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA, por 18 (dezoito) dias: de 06/10/13 a 23/10/13, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.682 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR, por 18 (dezoito) dias: de 06/10/13 a 23/10/13, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.683 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSE ADEILSON DA SILVA, por 18 (dezoito) dias: de 06/10/13 a 23/10/13, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.684 de 22 de outubro de 2013 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor TIAGO BATISTA DA SILVA, por 01 (hum) dia: 30/09/13, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar 911/11.

PORTARIA Nº 26.685 de 23 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PEDRO TEIXEIRA DE CAIS, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário.

PORTARIA Nº 26.686 de 23 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário.

PORTARIA Nº 26.687 de 23 de outubro de 2013 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 22/10/13, a Portaria nº 23.977 de 02/01/12 que designou o servidor MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Compras e II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Material.

PORTARIA Nº 26.688 de 23 de outubro de 2013 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 22/10/13, a Portaria nº 26.209 de 04/07/13 que designou o servidor RUBENS DANILO TABORDA CARMELLO para responder pela Função em Comissão de Assistente de Secretaria e II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RUBENS DANILO TABORDA CARMELLO, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Secretaria Expediente.

PORTARIA Nº 26.689 de 23 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FÁBIO ROBERTO MARIANO, para responder pela função em comissão de Assistente de Secretaria.

PORTARIA Nº 26.690 de 24 de outubro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MONIQUE SOUSA DA SILVA do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 26.691 de 24 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dia de afastamento por Auxílio Doença, de 22/10/13 a 20/11/13, à servidora DENISE BOVOLENTA.

PORTARIA Nº 26.692 de 24 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 03 (três) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 20/10/13 a 22/10/13, à servidora MARIA INEZ LANE.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04.11.2013 ÀS 10:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	BRUNO AGUIAR ALVES DE CAMARGO

Botucatu, 29 de outubro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04.11.2013 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
130º lugar	JUSSARA MARTINS PATRICIO

Botucatu, 29 de outubro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Casa de Repouso – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 1327/13 Data de Protocolo: 26/08/2013
CEVS: 350750601-871-000049-1-0 Data de Validade: 23/10/2014
Razão Social: ALMEIDA CASSOL E CASSOL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.381.941/0001-88
Endereço: Rua Joaquim Pedro de Mattos, 252 Vila Éden Município: BOTUCATU CEP: 18601-033 UF: SP.
Resp. Legal: GERTRUDES BUENO DE ALMEIDA CASSOL CPF: 79356176868
Resp. Técnico: LARISSA TOLEDO FERNANDES DE SOUZA CPF: 36777645802
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:026.795 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1327/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Nutrição – Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1609/13 Data de Protocolo: 17/10/2013
CEVS: 350750601-865-000193-1-3 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA
CNPJ/CPF: 28537834807
Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1597 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP.
Resp. Legal: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA CPF: 28537834807
Resp. Técnico: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA CPF: 28537834807
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:32661/P UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1609/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Hospital - Patologia Clínica – Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1563/13 Data de Protocolo: 11/10/2013
CEVS: 350750690-861-000086-1-3 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE
CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891
Resp. Técnico: ADRIANA POLANCHINI DO VALLE CPF: 08964585801
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.317 UF:SP
Resp. Técnico: REGINA ADRIANA DE OLIVEIRA CALSOLARI CPF: 05609454859
CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:8033 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1563/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Hospital - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 do Equipamento: RAIOS X
MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.
Protocolo: 1560/13 Data de Protocolo: 11/10/2013
CEVS: 350750601-861-000269-1-3 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE
CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891
Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1560/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Hospital - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 do Equipamento: RAIOS X
MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.
Protocolo: 1559/13 Data de Protocolo: 11/10/2013
CEVS: 350750601-861-000270-1-4 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE
CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67
Endereço: Praça PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891
Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807

CBO: 06165 CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1559/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Hospital – Renovação de Licença de Funcionamento 2013 do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.
Protocolo: 1561/13 Data de Protocolo: 11/10/2013
CEVS: 350750601-861-000268-1-6 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891
Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1561/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Hospital – Renovação de Licença de Funcionamento 2013 do Equipamento: RESSONANCIA MAGNÉTICA.
Protocolo: 1562/13-A Data de Protocolo: 03/10/2013
CEVS: 350750601-861-000272-1-9 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE
CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891
Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807
CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1562/13-A por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Hospital - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 do Equipamento: RAIOS X
MÉDICO MÓVEL.
Protocolo: 1558/13 Data de Protocolo: 11/10/2013
CEVS: 350750601-861-000082-1-4 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE
CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891
Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1558/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Odonto – Renovação de Licença de Funcionamento 2013 – Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 1610/13 Data de Protocolo: 17/10/2013
CEVS: 350750601-863-000688-1-0 Data de Validade: 22/10/2014
CEVS: 350750601-863-000687-1-3 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: SILMARA BOSQUÊ PIRES
CNPJ/CPF: 12568663855
Endereço: Avenida PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 1760 JD. PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
Resp. Legal: SILMARA BOSQUÊ PIRES CPF: 12568663855
Resp. Técnico: SILMARA BOSQUÊ PIRES CPF: 12568663855
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:43199 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1610/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1575/13 Data de Protocolo: 14/10/2013
CEVS: 350750601-865-000111-1-8 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 29379534841
Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 611 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP.
Resp. Legal: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES CPF: 29379534841
Resp. Técnico: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES CPF: 29379534841
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:14303 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1536/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1644/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
CEVS: 350750601-863-000065-1-3 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: CLÍNICA SAAD S/C LTDA
CNPJ/CPF: 02.377.235/0001-22
Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP.
Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842
Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52175 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1644/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1611/13 Data de Protocolo: 17/10/2013
CEVS: 350750601-863-000151-1-3 Data de Validade: 22/10/2014
Razão Social: OTORRINUM S/C LTDA
CNPJ/CPF: 57.268.666/0001-42
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 71 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 16040457872
Resp. Técnico: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 16040457872
CBO: 06152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14909 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1611/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 1647/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
CEVS: 350750601-561-000661-0-9
Razão Social: THEREZA ALVES GUERREIRO & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.447.408/0001-22
Endereço: MÁRIO LOPES LEÃO, 14 JD. BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-460 UF: SP
Resp. Legal: THEREZA ALVES GUERREIRO CPF: 26117014821
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1647/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Drogaria – Assunção de Responsável Técnica.
Protocolo: 1456/13 Data de Protocolo: 23/09/2013
CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Validade: 10/12/2013
Razão Social: VERA LUCIA FIORETTO ME
CNPJ/CPF: 09.489.835/0001-21
Endereço: Rua DR. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 COHAB I.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP
Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTO CPF: 14580530837
Resp. Técnico: ANNA FLAVIA LIMA SEVERINO CPF: 39371996838
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.749 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1456/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 181.
 CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 14 INC. I e IV; ART. 21; ART.22; ART. 110 e 122 INC. III e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98 C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
 PROCESSO: 40.841/2013.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 01 de NOVEMBRO de 2013.

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL Nº 01

ATADA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA comunica o resultado da reunião da comissão de análise de documentação para CONCURSO que visa à seleção de projetos de EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE RAÍZES AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS para apoio cultural.

Analisada a documentação solicitada no edital foram considerados habilitados os projetos:

- 1) Projeto Afrobotucatuense – Proponente: Emerson Ravanini
- 2) Roda Afro - Proponente: Fernando Bruder Teodoro
- 3) Projeto África - Conexão Juventude e Origem - Proponente: Letícia Caroline de Andrades
- 4) Projeto Itinerante Somos África - Proponente: Tiago de Oliveira Soares
- 5) Peça Teatral - A Física da Vida - Peça Afirmativa - Proponente: Débora Conceição Domingos
- 6) Projeto Descobrir - Proponente: Rafael Braga

Os demais projetos foram inabilitados por inconformidades conforme descrito abaixo, cabendo recurso junto à Secretaria Municipal de Cultura dentro dos prazos estipulados no edital.

- 1) Novembro Afro - Proponente: Associação Pérola Negra Btu
 - não inclusa ficha de filiação do responsável pelo projeto -artigo 5.7 item h
- 2) Registro Audiovisual Étnicocientífico da Tenda Pai Filisbino - Proponente: Sandra de Souza Maciel
 - não inclusos Fichas de Inscrição, cópia do cartão de CNPJ, cópias de RG e CPF do responsável pela pessoa jurídica

Findo o prazo de recursos os projetos serão enviados para a comissão de análise técnica.

Botucatu, 01 de novembro de 2013

Comissão de Análise de Documentação

Cláudia Maria Bassetto Jesuino
 Estela Fontes dos Santos
 Tiago Lucas Crepaldi

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL Nº 02

ATADA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA comunica o resultado da reunião da comissão de análise de documentação para CONCURSO que visa à seleção de projetos de PRODUÇÃO LITERÁRIA para apoio cultural.

Analisada a documentação solicitada no edital foram considerados habilitados os projetos:

- 1) Histórias de Marias – Proponente: Alonso Pereira Feliciano.
- 2) Eu moro, eu sou. Bairro Demétria: construção de uma comunidade antroposófica - Proponente: Maria Carolina Silva Rocha Vieira.
- 3) A Nudez dos Outros - Proponente: Danilo Roberto Batista
- 4) Pioneirismo Arquitetônico em Botucatu - Proponente: Ana Creuza Zorzella Zacharias
- 5) O Meio - O Caminho do Meio - Proponente: João Cyrino Neto
- 6) Sob as Águas do Anhemby - Proponente: Irineu dos Santos Cardoso
- 7) Amor para Leigos - Proponente: Aléssio B. Pascucci

O projeto abaixo está inabilitado por inconformidades conforme descrito abaixo, cabendo recurso junto à Secretaria Municipal de Cultura dentro dos prazos estipulados no edital.

- 1) Levitando entre Rimas e Versos - Proponente: Quico Cuter
 - as fichas de inscrição e anexos foram preenchidas em impresso com identificação de outro edital.

Findo o prazo de recursos os projetos serão enviados para a comissão de análise técnica.

Botucatu, 01 de novembro de 2013

Comissão de Análise de Documentação

Cláudia Maria Bassetto Jesuino
 Estela Fontes dos Santos
 Tiago Lucas Crepaldi



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana



RESOLUÇÃO Nº 004/2013

de 25 de outubro de 2013

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

A partir do dia 27 de setembro de 2013 proibir o estacionamento na Rua Djalma Dutra no lado IMPAR no trecho compreendido entre a Rua Dr. Costa Leite e Rua Nelo Cariola.

Vicente Ferraudó

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

de 25 de outubro de 2013

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

A partir do dia 28 de junho de 2013 tornar sentido único de direção a Rua Lourenço Castanho no trecho compreendido entre a Rua Nelo Predetti e a Av. Camilo Mazoni.

Vicente Ferraudó

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

de 25 de outubro de 2013

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

A partir do dia 18 de setembro de 2013 tornar sentido único de direção a Rua Cel. Joaquim Leandro de Oliveira no trecho compreendido entre a Av. Conde de Serra Negra e a Rua Domingos Cariola.

Vicente Ferraudó

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

de 25 de outubro de 2013

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

A partir do dia 25 de outubro de 2013 proibir o estacionamento na Av. Dep. Dante Delmanto no trecho compreendido entre o entroncamento com a Av. Leonardo Villas Boas e a Rua Gregório Pedro Garcia. O horário de proibição será no sentido Bairro>Unesp das 07h00 às 08h30 e das 13h00 às 14h00 e no sentido Unesp>Bairro das 11h30 às 12h30 e das 17h00 às 18h00.

Vicente Ferraudó

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PODER LEGISLATIVO	
35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA	
DIA: 29/10/2013 HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H45	
PRESIDÊNCIA Vereador: Carreira	
SECRETARIA Vereador: João Elias	
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA	
1)Projeto de Lei Complementar nº. 55/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da demanda operacional na área da saúde, bem como fazer frente ao pagamento das determinações judiciais. (Fundação UNI) 2) Projeto de Lei Complementar nº. 56/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na Secretaria Municipal de Saúde, destinado à Fundação UNI. 3) Projeto de Lei Complementar nº. 57/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, possibilitando a Câmara Municipal de Botucatu implantar a TV Câmara. 4) Projeto de Lei Complementar nº. 58/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional especial de R\$ 427.105,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e cinco reais), possibilitando a Câmara Municipal de Botucatu implantar a TV Câmara. 5) Projeto de Lei Complementar nº. 59/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Educação, visando adquirir mais 01 ônibus escolar. 6) Projeto de Lei Complementar nº. 60/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional especial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Secretaria Municipal de Educação. 7) Projeto de Lei Complementar nº. 61/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a Tabela XII da Lei nº 2.405/1983 - Código Tributário do Município, com o objetivo de atualizar os valores cobrados das Feiras destinadas ao comércio de veículos automotores e ao comércio de artigos de vestuário e complementos. 8) Projeto de Lei nº 103/2013 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 5.298/2011 que dispõe sobre o Conselho Tutelar de Botucatu e dá outras providências.	Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de disponibilizar banheiros químicos nos dias e locais em que ocorrem as tradicionais feiras semanais de nossa cidade. Nº. 1165/2013 - Autoria: REINALDINHO Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de designar duas linhas regulares de ônibus passando pelas adjacências do “Asilo Padre Euclides”, pelo menos duas vezes por semana, especialmente nas quintas-feiras e no período da tarde dos domingos, a fim de facilitar o acesso à referida Instituição daqueles que não possuem meios próprios de condução. Nº. 1166/2013 - Autoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica da Avenida Mário Sartor, no Distrito Industrial. Nº. 1167/2013 - Autoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas com os nomes das ruas em todas as vias públicas de nosso Município, bem como sobre a possibilidade de corrigir a numeração dos imóveis residenciais que apresentam números duplicados. Nº. 1168/2013 - Autoria: REINALDINHO Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e Secretário Municipal da Habitação - solicitando que informe sobre o andamento do Processo de Regularização dos Conjuntos Habitacionais “Clemente Jorge Roncari”, “Dr. Antônio Delmanto” e o “Dr. Amando de Barros Sobrinho”, que juntos somam um total de 650 unidades residências que dependem de serem regularizadas para que os seus proprietários possam ter as suas escrituras. Nº. 1169/2013 - Autoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma ampla fiscalização, com autuação aos responsáveis, com a finalidade de acabar com a prática de descarte de entulho em lugares impróprios, bem como que esses entulhos sejam encaminhados para os locais específicos adequados. Nº. 1170/2013 - Autoria: CARREIRA Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando estender as linhas de ônibus da UNESP, que passam pelas Avenidas Leonardo Villas Boas e Deputado Dante Delmanto nos horários de 6h30, 7hs, 8hs e 13h30 até os bairros Jardim Itamaraty, Jardim Cambuí e Jardim Ipê. Nº. 1171/2013 - Autoria: CARREIRA Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar um redutor de velocidade, tipo “lombada”, em frente da EMEF “Profa. Nair Amaral”, localizada na Rua 2, no Bairro 24 de maio. Nº. 1172/2013 - Autoria: VALMIR REIS Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar pintura e colocar placa de sinalização na lombada existente na Rua Amando de Barros, altura da Gráfica Tipomic, tendo em vista que os motoristas não veem a mesma e correm grande risco de acidentes. Nº. 1173/2013 - Autoria: VALMIR REIS e CURUMIM Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade, tipo lombada, na entrada da rotatória existente na Avenida João Baptista Carnietto, no Jardim Itamaraty, ligando ao Jardim Continental. Nº. 1174/2013 - Autoria: VALMIR REIS e CURUMIM Secretário Municipal de Mobilidade Urbana- solicitando informar sobre a possibilidade de que o ônibus que faz o transporte escolar no Rio Bonito volte a percorrer a Rua Augusto Bernardes Rodrigues Silva. Nº. 1175/2013 - Autoria: LELO PAGANI Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação do “Parque Municipal do Tijuco Preto” com a finalidade de auxiliar a manter um local agradável no setor sul de nossa cidade, com manutenções periódicas, proteção e ensinamento à comunidade através de seu patrimônio ambiental. Nº. 1176/2013 - Autoria: LELO PAGANI Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de enviar esforços para terminar de asfaltar a Avenida das Hortências, no Parque Residencial Convívio, nas proximidades do número 1436, e na impossibilidade do asfaltamento que pelo menos que se faça o cascalhamento, haja vista que o local está desnivelado entre a calçada e a via. Nº. 1177/2013-01 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOSEY Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade realizar estudos para que seja realizada a devida sinalização de trânsito para quem vem no sentido Capital - Interior e vem ao Fórum, localizado no Jardim Santa Elisa. Nº. 1178/2013 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOSEY Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico ou na impossibilidade deste, de realizar a operação “Tapa-buracos”, com urgência, na Rua Lourenço Carmelo no Jardim Paraíso. Nº. 1179/2013 - Autoria: IZAIAS COLINO, JOSEY e JOÃO ELIAS Prefeito Municipal Botucatu - Prefeito Municipal de Itatinga - Prefeito Municipal de Pardinho - Prefeito Municipal de Pratânia - solicitando que informem sobre as tratativas conjuntas entre estas cidades Irmãs, para a construção de um novo prédio para a Justiça Eleitoral, ao lado do novo Fórum de Botucatu. Nº. 1180/2013 - Autoria: JOSEY, REINALDINHO, LELO PAGANI, CARLOS TRIGO, JOÃO ELIAS e IZAIAS COLINO
REQUERIMENTO DE PESAR:	
Autoria: TODOS OS VEREADORES	
Nº. 72/2013 Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Corrêa Pedroso, ocorrido no dia 23 de outubro, aos 65 anos de idade.	
REQUERIMENTOS:	
Nº. 1159/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal realizar as melhorias necessárias para posterior cascalhamento no trecho não pavimentado, situado entre a empresa localizada no nº. 79 da Rua José Lapenna e a filial da mesma empresa, localizada no nº. 225 da Avenida Padre Segundo Quessada, no Distrito Industrial I.	
Nº. 1160/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza do terreno localizado ao lado da residência nº 215, na Rua Aurélio Ferrari.	
Nº. 1161/2013 - Autoria: CURUMIM e JOÃO ELIAS Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar medidas objetivando aumentar a segurança do trânsito nos cruzamentos da Rodovia Professor João Hipólito Martins (Castelinho) com as Ruas Emílio Cani e Joaquim Lyra Brandão, nas proximidades do “Recinto JVC Eventos”.	
Nº. 1162/2013 - Autoria: FERNANDO CARMONI Secretário Estadual do Emprego e Relações do Trabalho - SERT - solicitando encaminhar a esta Casa de Lei os nomes de todos os participantes contemplados na cidade de Botucatu, por meio da Frente de Trabalho, até a presente data.	
Nº. 1163/2013 - Autoria: LELO PAGANI e VALMIR REIS Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de criar e implantar um Zôoparque em nossa cidade, semelhante ao da cidade de Itatiba-SP, tendo em vista que o local seria mais uma atração turística, bem como um local de lazer e aprendizado para nossas crianças.	
Nº. 1164/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO	

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos - solicitando informar todo o andamento do referido Processo Judicial a esta Casa de Leis, bem como se esta medida determina a redução da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP).

Nº. 1181/2013 - Autoria: JOSEY e JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reparar a valeta para escoamento das águas pluviais existente no cruzamento da Rua Dr. Cardoso de Almeida com a Rua Coronel Fonseca.

Nº. 1182/2013 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO e LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando realizar a concessão de abono de no mínimo R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), ou mais, a todos os funcionários da Prefeitura Municipal, seguindo o abono proposto aos funcionários da Câmara Municipal, considerando a disponibilidade de haver mais de 14 milhões em excesso de arrecadação financeira apresentados na última audiência de finanças.

Nº. 1183/2013 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e envidar esforços para realizar convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e o CEMPAS de Botucatu, para ampliação dos atendimentos e das suas instalações físicas, mantendo a excelência na recuperação dos animais silvestres de nossa região e para que este substitua o CETRAS no município.

MOÇÕES:

Nº. 141/2013 - Autoria: CURUMIM

Moção de Congratulações para a Equipe Miquinho de Jiu Jitsu, na pessoa do professor Anderson Silva, extensiva aos atletas Amarildo de Oliveira, Bruno Garcia, Davi de Oliveira, Gabriel Bressan, Guilherme de Souza, Igor de Souza, Joel Leme Junior, Kaue Moreira Souza, Lucas Marchi, Matheus Valerio, Paulo de Souza e Giovanna Eburneo, pela conquista das medalhas no Campeonato Panamericano de Jiu Jitsu da Confederação Brasileira de Jiu Jitsu Esportivo e pela conquista do Prêmio de Mérito Esportivo 2013 da Federação Paulista de Jiu Jitsu.

Nº. 142/2013 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Moção de Congratulações para a Rede de Supermercados Central de Botucatu, pelo aniversário de 63 anos de existência, nas pessoas de seu proprietário, o empresário José Roberto Salomão e dos Gerentes das Lojas 1, 2 e 3, respectivamente, Senhores, Sérgio de Souza, Wesley Elias Teófilo e Pedro Paulo Benedetti, extensiva a família Salomão e a todos os funcionários e colaboradores da destacada rede de supermercados, por acreditar no desenvolvimento de nossa cidade, gerando renda e empregos para nosso município, bem como por levar o nome de Botucatu a toda região, beneficiando a população botucatuense como um todo.

Nº. 143/2013 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Aplausos aos idealizadores, colaboradores e participantes da "Semana Jovem Eleitor", pelo importante e relevante trabalho prestado à sociedade na construção da democracia e fortalecimento do exercício de cidadania aos jovens botucatuenses, contribuindo com nossa sociedade e com a conscientização política brasileira.

Nº. 144/2013 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para os urologistas Dr. José Carlos de Souza Trindade, Dr. José Carlos de Souza Trindade Filho, para o radiologista André Petean Trindade e para o professor de Anatomia da UNICAMP, Wagner José Fávaro, pelo desenvolvimento de uma técnica cirúrgica inovadora que pode ser a solução para casos de impotência sexual de homens que extraíram a próstata após diagnóstico de câncer.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Foi suprimido a pedido do vereador Fernando Carmoni.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 29 DE OUTUBRO

1) PROJETO DE LEI Nº 95/2013 - de iniciativa do **Prefe** altera a Lei nº 4.953/2008, que dispõe sobre o zoneamento, uso urbano do município de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO com Emenda

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2013 - de iniciativa do Prefeito Municipal - **que revoga o inciso I do § 1º do artigo 146 da Lei nº 2.405/83 - Código Tributário do Município.**

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 99/2013 - de iniciativa do Prefeito Municipal - **que dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério.**

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 100/2013 - de iniciativa do Prefeito Municipal - **que dispõe sobre permuta de imóvel do município com área de propriedade do senhor Valdeci Caetano Alves.**

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 101/2013 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara - **que concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu.**

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 29 DE OUTUBRO DE 2013

1) Projeto de Lei Complementar nº 55/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da demanda operacional na área da saúde, bem como fazer frente ao pagamento das determinações judiciais. (Fundação UNI).

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

ADIADO mediante solicitação da Vereadora Rose Ielo.

2) Projeto de Lei Complementar nº 56/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na Secretaria Municipal de Saúde, destinado à Fundação UNI, com a mesma finalidade do PLC nº 55/2013.

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

ADIADO mediante solicitação da Vereadora Rose Ielo.

3) Projeto de Lei Complementar nº 57/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, possibilitando a Câmara Municipal de Botucatu implantar a TV Câmara.

Discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Carlos Trigo.

4) Projeto de Lei Complementar nº 58/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional especial de R\$ 427.105,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cento e cinco reais), com a mesma finalidade do PLC nº 57/2013.

Discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Carlos Trigo.

Botucatu, 29 de Outubro de 2013.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 30 de Outubro de 2013.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa



Prefeitura oferece curso de administração pública a servidores

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu dá mais um passo no âmbito da capacitação profissional de servidores públicos municipais. No último dia 23 de outubro, cerca de 40 funcionários de carreira do Poder Público Municipal, chefes e supervisores em secretarias, divisões e departamentos, participaram da aula inaugural do curso aplicado de Administração Pública Municipal, ministrado por Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz, doutoranda em Administração Pública e Governo.

Este é o primeiro de um total de quatro ciclos executados pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam) – Fundação Prefeito Faria Lima, ligada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. O primeiro ciclo, contratado pela Prefeitura de Botucatu, trata sobre Políticas Públicas e Planejamento no Setor Público. Serão quatro aulas neste ciclo, uma vez por semana, com duração de seis horas diárias.

A intenção é proporcionar qualificação profissional dos servidores públicos, no sentido de capacitá-los para a melhor prestação de serviços ao cidadão,

com foco na eficiência, agilidade e qualidade. “É uma forma não só de aperfeiçoamento, mas de valorização do servidor público. Esse curso permite a troca e um avanço para a Prefeitura. Planejamento público não é apenas trabalhar com o problema, mas trazer a solução”, diz Silvia Regina Salgado, representante do Cepam.

A Prefeitura de Botucatu investiu neste primeiro ciclo de capacitação do Cepam R\$ 20 mil, o que equivale a R\$ 500 por servidor público participante. Um curso com a mesma qualidade de conteúdo, realizado de forma particular no mercado, não sairia por menos de R\$ 2 mil para cada aluno. A intenção é oferecer os demais ciclos a partir do próximo ano, para que o servidor da Prefeitura de Botucatu tenha uma especialização na área de gestão pública.

Expectativa

Danielle Casonato, supervisora de orçamentos da seção de Convênios do Terceiro Setor, e Marcelo da Silva Pessoa, assessor tributário da seção de ISS, ficaram empolgados com a oportunidade de capacitação em gestão pública e



Servidores da Prefeitura de Botucatu acompanham atentamente aula inaugural do curso aperfeiçoar o sistema de trabalho dentro da Prefeitura.

“Estou há 7 anos na Prefeitura e já descobri que tudo o que a gente faz é ‘pra ontem’. Mas planejar é fundamental para que a engrenagem da máquina pública funcione. Tenho certeza que irá valer a pena”, diz Danielle.

“Tenho 26 anos de Prefeitura e há 18 estou no ISS. É a primeira vez que participo de um curso dessa proporção, que te exige enxergar o todo, ter mais qualidade na tomada de decisão, criar e tocar projetos, além de exercitar soluções não apenas para a sua área de trabalho”, avalia Pessoa.

Prefeitura e Cohab fecham parceria para beneficiar mutuários com registro de imóveis

Representantes da Prefeitura de Botucatu estiveram reunidos, no último dia 18, com os Procuradores da Cohab de Bauru, Dr. Cleber Speri e Dr. Milton G. Garcia, para discutir alternativas que possam contribuir para a legalização dos imóveis que estão sem o devido registro nos cartórios.

A preocupação é que muitas vezes as pessoas desconhecem que é necessário efetuar o registro para que de fato o imóvel esteja em nome dela e evitar sérios problemas no futuro. O Código Civil estabelece que: “transfere-se entre vivos a

propriedade mediante o registro do título translativo no registro de imóveis. § 1º enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel”.

Portanto, enquanto não ocorrer o registro no cartório de imóveis, a pessoa tem apenas a posse do imóvel (possuidor de fato) e não a propriedade. No caso específico de imóveis de conjuntos habitacionais construídos pela Cohab, a empresa ainda consta como dona de muitos imóveis por conta dos mutuários não terem feito o registro em cartório.

Durante a reunião, os procuradores da Cohab relataram que a violação da cláusula contratual do não pagamento do IPTU pode levar a rescisão do contrato e a reintegração na posse do imóvel, pois a empresa é a detentora da propriedade. Por conta disso, a preocupação que os mutuários regularizarem sua situação.

A Prefeitura e a Cohab fecharam parceria para, de maneira conjunta, propiciar de forma amigável a regularização dos imóveis que se encontram nessa situação na Cidade. Aqueles que por um motivo ou outro ainda não registraram os imó-

veis devem procurar a Cohab, a Prefeitura ou os Cartórios, para que regularizem o mais rápido possível a situação.

Os mutuários com impostos atrasados serão notificados pela Cohab para entrar em contato o mais rápido possível com a Prefeitura. A Secretaria da Fazenda e a Seção de Dívida Ativa estarão à disposição para encaminhar o parcelamento dos débitos.

Serviço

Prefeitura de Botucatu
Praça Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 38811-1414

Educação de Jovens e Adultos está com matrículas abertas para o Ensino Médio

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que estão abertas as matrículas da Escola Municipal de Jovens e Adultos (Emeja), referente ao ano letivo de 2014. Voltada ao Ensino Médio, na modalidade de Ensino de Jovens e Adultos [EJA], ela funciona no período noturno, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Cardoso de Almeida [Cardosinho]. As matrículas prosseguem

até o dia 29 de novembro e devem ser feitas na secretaria da escola das 14 às 17 horas e das 19 às 21 horas.

Os alunos devem apresentar os seguintes documentos: foto 3x4; cópias do RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento; comprovante de endereço; histórico escolar do Ensino Fundamental (original e cópia); transferência escolar; comprovante da dispensa de Educação Física através da declaração de trabalho

ou declaração de Serviço Militar ou certidão de nascimentos de filho/filha (para alunas mães).

Os interessados deverão ter idade mínima de 18 anos para o 1º termo, 18 anos e meio para o 2º termo e 19 anos para o 3º termo. Cada “termo” corresponde a uma série do ensino regular e são desenvolvidos em seis meses cada, totalizando um ano e meio de Ensino Supletivo. Em 2013, o Emeja registra oito

salas e média de 30 alunos em cada uma delas.

Serviço

Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos [Ensino Médio]
Escola Municipal Dr. Cardoso de Almeida
Praça Professor Martinho Nogueira, s/nº - Centro
Telefone: 3811-3138 / 3814-5656 [Cardosinho]

Quem brinca com fogo,
pode se queimar!

QUEIMADA É CRIME!

**BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS.
MANTENHA ACESA ESSA IDEIA!**

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:	POLÍCIA MILITAR 190	BOMBEIROS 193	DEFESA CIVIL 199
------------------------------------	-------------------------------	-------------------------	----------------------------

**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

APOIO: SECRETARIA MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL BOTUCATU, BOMBEIROS, DEFESA MORUM, SCS QUESTA DE BOTUCATU

INCÊNDIO NO MORRO DE RUBIÃO JÚNIOR DIA 30/08/2013 - FOTO SIDNEY TROVÃO - DIÁRIO DA SERRA